



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOCIAL MÉDIA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: **MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 09869440410**, CNPJ: 40.569.106/0001-25, com sede na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: **098.694.494-10** e RG: **39.437.843-X SSP/SP**, residente e domiciliada na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares - PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, durante o período da contratação de 06 meses.

Tavares - PB, 01 de julho de 2021.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 05 de Julho de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D4B6C044

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOCIAL MÍDIA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 09869440410, CNPJ: 40.569.106/0001-25, com sede na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 098.694.494-10 e RG: 39.437.843-X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de **RS 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **RS 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, durante o período da contratação de 06 meses.

Tavares - PB, 01 de julho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A7FA6FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOCIAL MÍDIA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE TAVARES, em favor da empresa qual seja: MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 09869440410, CNPJ: 40.569.106/0001-25, com sede na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 098.694.494-10 e RG: 39.437.843-X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Severino Félix, S/N, Bairro Quadra, Município de Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de **RS 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor

global de **RS 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, durante o período da contratação de 06 meses.

Tavares - PB, 01 de julho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:66DC7B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 09869440410, CNPJ: 40.569.106/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SOCIAL MÍDIA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE TAVARES.

Fundamento LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.100 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL: RS 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: RS 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de julho de 2021,
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BA41D767

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º. 054, DE 03 DE JULHO DE 2021.

Decreto n.º. 054, de 03 de julho de 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Uiraúna/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-